

PARECER CONJUNTO Nº 669/2014 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 734/13.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Coronel Telhada, que dispõe sobre a denominação de logradouro público inominado localizado no Distrito Anhanguera e dá outras providências.

De acordo com a Justificativa, a proposição, além de proporcionar aos moradores dessa região “uma identidade”, visa também homenagear uma participante ativa da comunidade.

Em atenção ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo, através da Supervisão Geral de Informação – Info, da Secretaria Municipal de Licenciamento, informou que o logradouro em questão é bem público oficial, não está denominado, e que, na data das informações prestadas o nome proposto não constitui homonímia. Considerou, porém, incorreta a caracterização com relação à descrição e localização do logradouro, sugerindo complementação a sua redação (fl. 34). Não obstante, a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (DIMAP-3) também manifestou posição favorável ao projeto. Indicou, contudo, a necessidade uma maior especificação quanto à localização do logradouro a ser denominado. A Secretaria Municipal da Cultura, por sua vez, concluiu que a propositura possui condições de uma posição favorável à sua aprovação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela legalidade do Projeto de Lei, apresentando, porém, um Substitutivo a fim de adequar o texto do projeto às informações prestadas pelo Executivo às folhas 34 dos autos.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que não há óbices quanto aos aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se favoravelmente à aprovação da propositura, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, reconhecendo o mérito da proposta, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se favoravelmente à sua aprovação, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 27/05/2014.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Andrea Matarazzo – PSDB

Nelo Rodolfo – PMDB

Alfredinho – PT

Toninho Paiva – PR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis – PT

Gilson Barreto – PSDB

Ota – PROS

Eliseu Gabriel – PSB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Milton Leite – DEM

Paulo Frange – PTB

Florian Pesaro – PSDB

Jair Tatto – PT

Ricardo Nunes – PMDB